



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

PORTARIA SE/MTE Nº 1.983, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e no art. 5º da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e o que consta do Processo nº 19955.203553/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 33/2024**, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, cujo objeto é promover o trabalho decente e a justiça social no Brasil e em países em desenvolvimento do Sul-Global, por meio da Cooperação Sul-Sul Trilateral e do diálogo social entre os constituintes tripartites da OIT:

Gestor Titular: **ODAIR HENRIQUE MICHELS BEHN NETO**, SIAPE: 1351254, e-mail: odair.behn@trabalho.gov.br; e

Gestor Substituto: **FÁBIO ALVES CORREIA**, SIAPE: 3386611, e-mail: fabio.alves@trabalho.gov.br.

Art. 2º Compete aos Gestores do Termo de Execução Descentralizada nº 33/2024:

I - analisar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

III - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IV - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a Tomada de Contas Especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

V - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Publique-se no sítio eletrônico oficial do Ministério, nos termos do parágrafo único, do art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4010050&crc=E48E2AFA, informando o código verificador **4010050** e o código CRC **E48E2AFA**.

Referência: Processo nº 19955.203553/2024-47.

SEI nº 4010050